

MATRÍCULA

14.180

FICHA

1

Santos, 24 de março de 1981

IMÓVEL: - O APARTAMENTO Nº 415, localizado no 4º andar-tipo da Asa Esquerda do Condomínio Universo Palace, o qual tomou os nºs. 143 da Av. Presidente Wilson, e o nº 15, da rua Casper Líbero, tendo a área bruta total construída de 54,00 mts2., sendo 39,50 mts2. de área útil ou exclusiva e 14,50 mts2. de área comum, correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,132.482% do terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, confrontando pela frente, onde tem sua entrada, com o corredor de circulação do pavimento, do lado esquerdo com o apartamento 413, do lado direito com a escadaria e nos fundos com área não edificada do condomínio. - O terreno do edifício, acha-se descrito na especificação do mesmo, arquivada neste Cartório. - **PROPRIETÁRIOS:** SEBASTIANO APPI e sua mulher EGLE SOLLAZZINI APPI, brasileiros naturalizados, proprietários, domiciliados em Santos na Avenida Barão de Penedo nº 6. - **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 49.019, neste Cartório. - Santos, 24 de março de 1981. - O escrevente habilitado, Wanderlan José de Moraes. O Oficial maior, positivo

Av. 1 - 14.180. - Santos, 24 de março de 1981. - No Lv. 4T, de Registros Diversos, à fls. 143, consta inserido sob nº 19.483, em data de 11/03/65, o compromisso de venda e compra do terreno onde foi edificado o CONDOMÍNIO UNIVERSO PALACE, outorgado por SEBASTIANO APPI e sua mulher EGLE SOLLAZZINI APPI, ao Dr. JOSÉ DO VAL MORAES JUNIOR, desquitado, conforme a escritura de 25/02/65, do 3º Cartório de Notas de Santos; no Lv. 8F, à fls. 1, foi registrado sob nº 155, em data de 18/06/65, de acordo com a Lei nº 4.591, de 16/12/64 (Lei das Incorporações Imobiliárias) e Dec. 55.815, de 08/03/65, o Memorial do CONDOMÍNIO UNIVERSO PALACE, sito à Av. Presidente Wilson nºs. 143/147, incorporado pelo Dr. JOSÉ DO VAL MORAES JUNIOR. - No Lv. 8G, à fls. 538, consta averbada sob nº 339, em data de 05/10/72, à margem daquela inscrição nº 155, a promessa de cessão de direitos de compromisso de venda e compra de uma fração ideal equivalente a 0,132.482% do todo do terreno e que corresponde ao apartamento nº 415, localizado no 4º andar, Asa Esquerda do Edifício Universo Palace (objeto da Matrícula supra), outorgada pelo Dr. JOSÉ DO VAL MORAES JUNIOR, desquitado, e LAURA PEREIRA DA CRUZ, viúva, conforme a averbação, digo, conforme a escritura de 09/09/65, do 3º Cartório de Notas de Santos. - O escrevente habilitado, Wanderlan José de Moraes. O Oficial maior, positivo

R. 2 - 14.180. - Santos, 24 de março de 1981. - **PROMITENTE CEDENTE:** - LAURA PEREIRA DA CRUZ, brasileira, viúva, proprietária, RG. 195.435, CIC. nº 017.297.287-47, domiciliada em Santos na Av. Presidente Wilson nº 143, apto. 415. - **PROMITENTE CESSIONÁRIO:** FELICIO ANDRÉA SEC-COMANDI, brasileiro, casado, gráfico, RG. 2.031.283, CIC. 217.805.798-53, domiciliado em São Paulo-Capital, à rua Dante Alighelli nº 605. - **TÍTULO:** Promessa de Cessão. - **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 12 de fevereiro de 1981, do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, Lv. 492, fls. 154. - **VALOR:** Cr\$ 900.000,00 (valor venal Cr\$ - - 932.766,00) - correspondendo Cr\$ 100.000,00 à promessa de cessão de direitos à compra da fração ideal de terreno e Cr\$ 800.000,00 ao compromisso de venda e compra do apartamento - por conta do qual foi paga no ato a quantia de Cr\$ 400.000,00, ficando o saldo de Cr\$ 500.000,00 para ser pago, sem juros, no dia 06/04/81. - **CONDIÇÕES:** - O contrato é irrevogável e irretroatável para ambos os contratantes, obrigando-os, assim como a seus herdeiros ou sucessores, - e as demais do título. O escrevente habilitado, Wanderlan José de Moraes. O Oficial maior, positivo

MATRICULA
14.180

FOLHA
01

CNM:123745.2.0014180-38

AV. 03 - M. 14.180 - DATA:- 20 de janeiro de 2.026
Ref. Prenotação nº. 272.828, de 08 de janeiro de 2.026.-

Em Cumprimento a Determinação Judicial (Ofício) datada de 31 de dezembro de 2.025, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Santos - SP, procedo esta averbação para ficar constando a existência do seguinte processo: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio** (Processo nº. 1029441-35.2024.8.26.0562), tendo como requerente: **CONDOMINIO EDIFICIO UNIVERSO PALACE**, CNPJ nº. 52.252.814/0001-17; e, como requerido: **Espólio de AGUINALDO CARLOS PEREIRA**, CPF nº. 342.992.118-04, conforme Artigo 54, da Lei nº. 13.097/2.015; Artigo 167, inciso II, 12, da Lei nº. 8.015/73; e, item 9, letra "b", 12, da Seção II, Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo.-

AVERBADO POR:-
Substituta do Oficial.

Ref. Matéria de Barros,

PARA SIMPLES CONSULTA
NAO VALE COMO CERTIDAO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.rfidigital.org.br

ri digital | Poder Judiciário de Santos

Registro de Imóveis de Santos